

**III MOSTRA DE EXTENSÃO PESQUISA E
I FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INOVAÇÃO
DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS COLOMBO
Edital 01/2017**

A Direção de ensino, pesquisa e extensão do Campus Colombo torna público o Edital **01/2017** da III Mostra de Extensão, Pesquisa e Inovação (MEPI) e da I Feira de Inovação Tecnológica (IFTECH) do IFPR – Campus Colombo.

DAS FINALIDADES DO EDITAL

Art.1º O presente Edital tem por finalidade regulamentar os critérios de inscrição, seleção e apresentação dos trabalhos referentes a resultados de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação de servidores e alunos na III MEPI e na I IFTECH do IFPR – Campus Colombo.

Art.2º A III MEPI tem por objetivo classificar até 11 (onze) trabalhos para apresentação no VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN) a se realizar em Pinhais nos dias 23 a 26 de outubro de 2017.

Art.3º A I IFTECH tem por objetivo classificar até 02 (dois) trabalhos para apresentação no VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN) a se realizar em Pinhais nos dias 23 a 26 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A seleção interna terá por objetivo valorizar a qualidade da pesquisa e ações de extensão do Campus a partir de critérios que garantam a equidade de oportunidades na seleção dos trabalhos dos alunos interessados em participar do evento.

DA REALIZAÇÃO

Art.4º A III Mostra de Extensão, Pesquisa e Inovação e a I Feira de Inovação Tecnológica do IFPR - Campus Colombo constituem-se em eventos de âmbito local que têm como objetivo divulgar a produção científica – apresentação de trabalhos

referentes a resultados de projetos de pesquisa, extensão e inovação, desenvolvimento de produtos ou protótipos, relatos de experiência e demais produções de caráter científico e tecnológico, de servidores e alunos do IFPR – Campus Colombo.

Parágrafo único. Os eventos serão realizados concomitantemente, nos dias 05 e 06 de setembro de 2017 e objetivam criar um espaço para integração de estudantes, técnicos, docentes e pesquisadores do IFPR.

DOS OBJETIVOS

Art.5º São objetivos da III MEPI:

- I. divulgar a produção científica e tecnológica do IFPR - Campus Colombo;
- II. valorizar os esforços e fomentar iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica;
- III. estimular a iniciação científica e tecnológica como forma de construir e aplicar o conhecimento desenvolvido na Educação Profissional e Tecnológica;
- IV. estimular a troca de experiências entre docentes, técnicos administrativos e estudantes vinculados à Educação Profissional e Tecnológica;
- V. reunir a produção científica institucional e tecnológica e apresentar as ações de extensão do IFPR;
- VI. contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com a ciência e tecnologia inovadora.

Art.6º São objetivos da I IFTECH:

- I. estimular o interesse de estudantes, técnicos e professores de todos os *campi* do IFPR pelo desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação.
- II. expor à comunidade interna e externa o resultado dos projetos voltados ao desenvolvimento de protótipos e produtos tecnológicos, em várias áreas de conhecimento.
- III. criar um ambiente propício para a troca de experiências inovadoras entre estudantes, técnicos e professores do IFPR.

IV. estimular a criatividade empreendedora e inovadora de estudantes, técnicos e professores.

DA ESTRUTURA

Art.7º - O evento será realizado no Campus Colombo, localizado na Rua Antônio Chemin, 28, São Gabriel – Colombo – PR, de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

DA PARTICIPAÇÃO

Art.8º - O evento é aberto à comunidade acadêmica.

Parágrafo único. Os alunos e servidores que apresentarem trabalhos no evento, terão direito à certificação.

DA MODALIDADE

Art.9º - O evento será composto de 02 (duas) modalidades de apresentação e discussão de trabalhos, sendo:

- I. Pôster para a III MEPI: exposição gráfica de produção científica e tecnológica.
- II. Protótipos para o I IFTECH: Exposição de produtos ou protótipos desenvolvidos por alunos e professores do IFPR com o objetivo de expor à comunidade projetos ligados à execução de protótipos e produtos científicos, tecnológicos e inovadores.

DA COMISSÃO

Art.10º - A Comissão organizadora da III MEPI, constituída por meio da Portaria nº 036/2017 e a da I IFTECH do IFPR – Campus Colombo, constituída por meio da Portaria nº 035/2017 têm por atribuições:

- I. coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos científicos e administrativos, bem como definir datas, programação, divulgação do evento e formas de avaliação dos trabalhos apresentados.
- II. promover a articulação institucional necessária à realização do evento;

- III. aprovar o regimento e a programação, assim como os demais documentos e materiais de evento;
- IV. definir normas para submissão de resumos;
- V. encaminhar os resumos submetidos aos avaliadores;
- VI. analisar os resumos submetidos;
- VII. selecionar 11 (onze) trabalhos inscritos na III MEPI e 02 (dois) trabalhos inscritos na I IFTECH que representarão o Campus Colombo no VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (SE²PIN).

DO CRONOGRAMA

Art.11º - A III Mostra de Extensão, Pesquisa e Inovação e I Feira de Inovação Tecnológica do IFPR – Campus Colombo obedecerão ao cronograma abaixo:

Atividade	Período
Divulgação do Edital do Evento	04/08
Submissão dos Resumos para a III MEPI	De 04/08 a 14/08
Submissão dos Projetos para o I IFTECH	De 04/08 a 14/08
Divulgação dos Resultados dos Resumos	16/08
Divulgação dos Resultados dos Projetos	16/08
Período para adequação dos Resumos	18/08
Período para adequação dos Projetos e Orçamentos	18/08
Divulgação dos Resultados dos Resumos aprovados	25/08
Divulgação dos Resultados dos Projetos aprovados	25/08
Inscrição de Avaliadores do evento	De 28/08 a 01/09
Realização do Evento	05 e 06/09

DAS INSCRIÇÕES

Art.12º - A inscrição dos apresentadores deverá ser feita por meio da ficha de inscrição constante no final deste edital, devendo apenas o apresentador enviar o resumo e o projeto para a submissão. O envio deverá ser feito através do e-mail mepi.colombo@gmail.com.

§1º O período para a inscrição de resumos será das 8h00min de 04 de agosto de 2017 até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2017.

§2º O período para a inscrição de projetos será das 8h00min de 04 de agosto de 2017 até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2017.

§3º Cada trabalho poderá ser inscrito apenas uma vez, mesmo havendo mais de um autor.

DA SUBMISSÃO DOS RESUMOS

Art.13º- Poderão submeter resumos na III MEPI e I IFTECH do IFPR – Campus Colombo estudantes regularmente matriculados no próprio Campus.

§1º Para a participação será necessário que cada resumo submetido tenha pelo menos (1) um servidor do IFPR – Campus Colombo como autor ou como coautor na figura de orientador do estudante regularmente matriculado.

§2º Os resumos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste edital conforme Art.17.

§3º Os resumos deverão ser submetidos via e-mail para mepi.colombo@gmail.com

DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

Art.14º- Poderá ser submetido no I IFTECH qualquer projeto desenvolvido ou em desenvolvimento por alunos e servidores do IFPR – Campus Colombo.

§1º Os projetos somente serão aceitos se obedecerem às instruções contidas neste edital conforme Art.1.

§2º Os projetos deverão ser submetidos via e-mail para mepi.colombo@gmail.com

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO

Art.15º- Serão avaliados os seguintes critérios para aceitação do trabalho no evento ou solicitação de revisão:

- a) título em conformidade com o conteúdo do trabalho;
- b) clareza e coerência do problema de pesquisa, da atividade de extensão ou de inovação;
- c) clareza dos objetivos, da metodologia e dos referenciais;
- d) redação científica de acordo com a norma culta da Língua;
- e) formatação em conformidade com as normas estabelecidas para o evento;
- f) quantidade de palavras de acordo com o regulamento.

Art.16º- A data prevista para a divulgação dos resultados da análise dos resumos será 25 de agosto de 2017.

§1º O local e horário das apresentações serão publicados nos murais do campus.

Parágrafo Único. O teor da publicação aprovada e a consulta às informações da comissão organizadora é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) e participantes.

DA FORMATAÇÃO DOS RESUMOS

Art.17º-O resumo cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) Apresentar: título, autores, e-mail para contato (logo abaixo do título, recuado à direita, contendo: sobrenome em caixa alta precedido do nome, vínculo institucional, titulação e e-mail);
- b) O corpo do texto deverá ter um mínimo de 200 (duzentas) e um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- c) O texto deverá ser apresentado em um único parágrafo e indicar claramente o objetivo, incluir informações básicas sobre métodos, ater-se a informações essenciais para o entendimento do trabalho, mostrar os resultados mais importantes (se houver) e finalizar com uma conclusão;

- d) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- e) Incluir de 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave;
- f) Para os estudantes bolsistas deverá ser indicada a fonte financiadora;
- g) O resumo deverá ser redigido em português.

DA FORMATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES

Art.18º - O pôster deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) ter uma extensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal);
- b) obedecer às Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos do IFPR;
- c) apresentar, necessariamente, a logomarca do Instituto Federal do Paraná e a logomarca do evento “III Mostra de Extensão, Pesquisa e Inovação – Campus Colombo”.
- d) será afixado no local, dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência. A confecção, fixação, manutenção e retirada do pôster será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es);
- e) acompanhar preferencialmente o seguinte roteiro: Autores/Campus, E-mail de cada autor, Orientador, Introdução, Objetivos, Metodologia, Resultados e Considerações Finais.

DA FORMATAÇÃO DOS PROJETOS

Art.19º - O projeto cadastrado no ato da inscrição deverá obedecer às seguintes instruções:

- a) Apresentação do título, número do processo no COPE, coordenador e colaboradores, vínculo institucional, titulação e e-mail para contato;
- b) Identificação se o Projeto está em andamento e aprovado em edital de pesquisa/extensão da PROEPI ou em edital externo ao IFPR, bem como edital e vigência do projeto;
- c) Classificação do projeto em termos do tipo de resultado gerado: protótipo, modelo ou ambos (protótipo e modelo);

- d) O resumo, redigido em português, deverá ter um máximo de 500 (quinhentas) palavras;
- e) O resumo não poderá conter referências, gráficos, tabelas ou imagens;
- f) O texto deverá indicar a justificativa referente ao(s) tipo(s) de inovação do projeto (de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional), o objetivo, informações básicas sobre métodos, informações essenciais para o entendimento do trabalho, resultados mais importantes (se houver) e conclusão;
- g) Apresentação dos orçamentos (um mínimo de 3 (três)) dos itens de compra necessários ao desenvolvimento do projeto. O orçamento deve ser apresentado em formato tabela, contendo as colunas: Nome do Item (Produto); Quantidade; Valor Unitário; Valor Total do Item; Valor Total do Pedido.
- h) Apresentação a descrição e fundamentação da real necessidade de aquisição dos itens de compra para a execução do projeto.

DA APRESENTAÇÃO DOS PROTÓTIPOS

Art.20º - O projeto deverá ser apresentado obedecendo às seguintes instruções:

- a) os protótipos deverão obedecer rigorosamente ao cronograma proposto neste edital, sendo obrigatória a sua apresentação no evento.
- b) o proponente responsável pela apresentação do protótipo deverá estar no local, dia e horário estabelecidos pela comissão organizadora, com pelo menos uma hora de antecedência.
- c) caso o protótipo tenha sido desenvolvido através de compra financiada pelo edital do IFTECH e o(s) bem(ns) caracterizem bem(s) permanente(s), o(s) mesmo(s) serão patrimoniados ao IFPR - Campus Colombo.

Parágrafo único - O transporte, manutenção e retirada do protótipo será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).

DOS AVALIADORES

Art.21º - Os professores do Campus Colombo deverão se inscrever para serem avaliadores da III Mostra de Extensão, Pesquisa e Inovação (MEPI) e da I Feira de Inovação Tecnológica (IFTECH) do IFPR – Campus Colombo.

§1º O período para a inscrição com Avaliador de trabalhos será das 8h00 de 28 de agosto de 2017 até às 23h59 do dia 01 de setembro de 2017.

§2º Para a IFTECH, haverá a participação de um avaliador externo, convidado pela Comissão organizadora.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS DURANTE O EVENTO

Art.22º - Os pôsteres serão avaliados considerando-se:

- a) o conteúdo;
- b) a objetividade;
- c) a clareza do texto e das ilustrações;
- d) a qualidade visual; e
- e) o desempenho do estudante durante a apresentação.

Art.23º - Os protótipos serão avaliados considerando-se:

- a) originalidade e inovação (o trabalho desenvolvido demonstra originalidade e/ou inovação?; há criação ou desenvolvimento do produto ou protótipo?; a solução proposta pode ser aplicada para a construção de um produto real e economicamente viável?);
- b) relevância social (o projeto desenvolvido tem potencial para ajudar a transformar positivamente a realidade da comunidade local?; o projeto preza pela sustentabilidade e pela responsabilidade social?);

Art.24º - Os trabalhos (pôsteres e protótipos) selecionados para apresentação no VI Seminário de Extensão, Ensino, Pesquisa e Inovação do IFPR (VI SE²PIN) serão avaliados por uma comissão julgadora composta por três membros do Campus Colombo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.25º - A entrega dos certificados será realizada em data definida pela comissão organizadora.

Art.26º - Os casos omissos neste edital serão apreciados e resolvidos pela comissão organizadora.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE RESUMO NA
III MOSTRA DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO:

APRESENTADOR:

COLABORADORES:

ORIENTADOR:

NÚMERO DE CADASTRO NO COPE:

**PROJETO CONTEMPLADO COM BOLSA? (Sim, indicar instituição
financiadora):**

FINALIDADE (Pesquisa, Extensão ou Ensino):

ÁREA TEMÁTICA (para extensão):

ÁREA DE CONHECIMENTO (para pesquisa):

RESUMO

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETO NA
I FEIRA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

NÚMERO DO PROCESSO DO COPE (EXCETO PROJETOS DE TCC):

TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO EM ANDAMENTO E APROVADO EM EDITAL DE PESQUISA/EXTENSÃO DA PROEPI OU EM EDITAL EXTERNO AO IFPR?

() SIM () NÃO

CASO SIM, QUAL EDITAL E VIGÊNCIA DO PROJETO?

COORDENADOR E COLABORADORES (NOME, E-MAIL)

RESUMO (MÁXIMO 500 PALAVRAS)

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO EM TERMOS DO TIPO DE RESULTADO GERADO: () PROTÓTIPO () MODELO () AMBOS (PROTÓTIPO E MODELO)

JUSTIFICATIVA REFERENTE AO(S) TIPO(S) DE INOVAÇÃO DO PROJETO: DE PRODUTO; DE SERVIÇO; DE PROCESSO; DE MARKETING; DE NEGÓCIO E/OU ORGANIZACIONAL.

ORÇAMENTO DOS ITENS DE COMPRA NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO. O ORÇAMENTO DEVE SER APRESENTADO EM FORMATO TABELA, CONTENDO AS COLUNAS: NOME DO ITEM (PRODUTO); QUANTIDADE; VALOR UNITÁRIO; VALOR TOTAL DO ITEM; VALOR TOTAL DO PEDIDO. SOLICITA-SE UMA DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA REAL NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DOS ITENS DE COMPRA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO.